

ATA SUMÁRIA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015, DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DAS COMUNICAÇÕES, DAS CIDADES, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA LTDA. – SICOOB COOPERPLAN, CNPJ: 02.674.113.0001/06, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL (SBS), QUADRA 1, BLOCO J, ED. BNDES, SOBRELOJA, SALA 108, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70076-900.

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 30 dias do mês de março de 2015, às 17h (dezessete horas), após o término da 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária, no auditório do subsolo no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, Asa Sul, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70076-900, realizou-se a 11ª (décima primeira) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Presidência da República Ltda. – SICOOB COOPERPLAN, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113.0001/06 e Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE: 5340000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Correio Braziliense, edição de 19 de março de 2015, página 11, na sessão de Classificados, com o seguinte teor: **“Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Presidência da República Ltda. - SICOOB COOPERPLAN - CNPJ: 02.674.113/0001-06, NIRE 5340000462-7 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Diretor-Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Presidência da República Ltda. – SICOOB COOPERPLAN, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 32, parágrafo 2º, e 52 do Estatuto Social, convoca os seus associados, que nesta data são em número de 510 (quinhentos e dez), em condições de votar, para se reunirem na 16ª (décima

sexta) Assembleia Geral Ordinária e, após seu término, no mesmo local, na 11ª (décima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco 'J', Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP 70076-900, no dia 30/03/2015, às 13h (treze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 14h (quatorze horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 15h (quinze horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Prestação das contas do exercício de 2014; 2. Demonstrativo, destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2014; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Fixação da verba de representação e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 5. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa; 6. Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Ampla reforma do Estatuto Social; 2. Ampla reforma do Regulamento Eleitoral. Observação: As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações. Brasília – DF, 18 de março de 2015. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa. Diretor-Presidente”.

II. PRESENÇAS:

Estiveram presentes 20 (vinte) associados, dos quais 18 (dezoito) em condições de votar, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

A assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Diretor-Presidente, e secretariada pela Sra. Lucilene Alves de Jesus, Gerente da Cooperativa. Foi convidado para compor a mesa o Sr. Edivaldo Alves de Oliveira, Superintendente do Sicoob Planalto Central.

IV. DELIBERAÇÕES:

Constatado o quorum legal, a assembleia foi declarada instalada pelo Diretor-Presidente. Em seguida, foi dispensada a leitura do edital de convocação, por já ter sido lido durante a 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária, sendo discutidas e aprovadas as seguintes deliberações:

Item 1: O Diretor-Presidente explicou que o atual Estatuto Social encontra-se desatualizado em relação às normas vigentes do Banco Central do Brasil e do sistema Sicoob. Por este motivo, a Cooperativa tem recebido repetidas anotações nos relatórios de auditoria interna e de auditoria externa. A proposta de atualização do Estatuto Social foi baseada no Manual de Instruções Gerais (MIG) – Regulação Institucional, editado pelo Sicoob Confederação, e na

legislação em vigor. Após apreciação e discussão entre os presentes, **foi aprovado por unanimidade o novo Estatuto Social**, que segue como anexo integrante desta Ata.

Item 2: Da mesma forma que o Estatuto Social, o Diretor-Presidente informou que o atual Regulamento Eleitoral encontra-se desatualizado, não tendo recebido nenhuma alteração desde sua aprovação em 29 de abril de 1997. A proposta de atualização foi baseada no Manual de Instruções Gerais (MIG) – Regulação Institucional, editado pelo Sicoob Confederação, e na legislação em vigor. Em conformidade com sugestões do Conselho de Administração, foram incluídas algumas variações, em função de especificidades da Cooperativa. Em especial, foram incluídos, como critério para registro de candidatura, os prazos de 2 (dois) anos de filiação à Cooperativa para o Conselho Fiscal e de 4 (quatro) anos para o Conselho de Administração. Após apreciação e discussão entre os presentes, **foi aprovado por unanimidade o novo Regulamento Eleitoral**.

V. FECHO:

Nada mais havendo a tratar, às 18hs, o Diretor Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Sra. Lucilene Alves de Jesus, que a secretariei, pelo Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, por mais três associados presentes à Assembleia e pelos associados que desejaram fazê-lo. A presente ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais do SICOOB COOPERPLAN, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho.

Brasília/DF, 30 de março de 2015.

Lucilene Alves de Jesus
Secretária

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Diretor-Presidente

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Antenor Francilino da Cruz
Associado

Enoque Abdias Silva
Associado

Geraldo Belo da Silva
Associado

Ronaldo Pereira do Nascimento
Associado